



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegripi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

Portaria nº089/2014

Monte Alegre do Piauí, 30 de Julho de 2014.

Dispõe Sobre nomeação da Diretoria da Unidade Escolar Atila Freitas Lira, da rede Municipal de Ensino e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Sr.ª Valdirene Vogado Silva, Portadora do CPF. N° 860.559.413-68 do Cargo de **Diretora Titular da Unidade Escolar Atila Freitas Lira**, localidade São Dimas, Município de Monte Alegre do Piauí.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ate ulterior deliberação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, 30 de Julho de 2014.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegripi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

Portaria nº090/2014

Monte Alegre do Piauí, 30 de Julho de 2014.

Dispõe Sobre nomeação da Diretoria da Unidade Escolar Atila Freitas Lira, da rede Municipal de Ensino e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Sr.ª Raildete Lustosa Bessa, Portadora do CPF. N° 051.943.226-66 do Cargo de **Diretora Titular da Unidade Escolar Atila Freitas Lira**, localidade São Dimas, Município de Monte Alegre do Piauí.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ate ulterior deliberação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, 30 de Julho de 2014.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

DAVINELSON SOARES ROSAL
Prefeito Municipal



**Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Barra D' Alcântara
Gabinete do Prefeito**

Lei Nº 165 – GP, de 05 DE Agosto de 2014.

"Dispõe sobre as abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para aquisição de um veículo van – 16 lugares – diesel – ano/modelo 2014 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), obedecendo às seguintes classificações:

0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029 1021 - Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior ocorrerão por conta da redução de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) no Orçamento da Prefeitura Municipal, no exercício de 2014, na Unidade Orçamentária, do Projeto/Atividade, Elemento de Despesa, a seguir discriminado:

0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029- Construção, ampliação e reforme de Postos de Saúde

449051- Obras e Instalações

R\$ 90.000,00

2027 – Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal

R\$ 20.000,00

33.90.30.00- Material de Consumo

2029 – Ações do Programa de Saúde da Família - PSF

R\$ 10.000,00

33.90.36.00 – Serviços de Terceiro Pessoa Física

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara - PI, 05 de Agosto de 2014.

Original assinada por,

Antônio Rodrigues dos Santos Filho
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de Julho de dois mil e quartoze.

Original assinada por,

Francisco Cabral dos Santos Júnior
Secretário de Administração